

DANIEL MARQUES DA SILVA
Membro da Comissão Especial de Credenciamento

Processo nº: 2024008844
Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres com reserva e taxas de embarque inclusas, para atendimento dos serviços de saúde de Tratamento Fora do Domicílio – TFD da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo de Homologação e Adjudicação

Tendo em vista o que consta neste processo, em especial a Ata de Recebimento e Julgamento dos Documentos, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2024, referente ao credenciamento de empresa especializada na contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços de fornecimento de PASSAGENS TERRESTRES com reserva e taxas de embarque inclusas, aos pacientes do Município de Araguaína. **HOMOLOGO** o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Credenciamento, para contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de fornecimento de PASSAGENS TERRESTRES com reserva e taxas de embarque inclusas. **ADJUDICO** o certame em favor da empresa TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, que está apta ao credenciamento, devendo as despesas correrem à conta de dotação orçamentária vigente.

Araguaína- TO, 07 de junho de 2024.

Ana Paula dos Santos A. Abadia
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SECTIR)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO N. 2023003744
CONTRATO N. 004/2024 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2024
CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS.
CONTRATADA: VOYAGER SOLUÇÕES CORPORTATIVAS INOVADORAS LTDA
CNPJ: 04.528.676/0001-03
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de plataforma escalável 100% web na modalidade de saas (software como serviço) para gestão e monitoramento dos indicadores das normas iso 37120, 37122 e 371123 voltados para a certificação de cidades sustentáveis, inteligentes e resilientes, bem como a prestação de serviços de consultoria e treinamento para avaliação da conformidade, diagnóstico, adoção de metodológica e preparação do município de Araguaína-TO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
VALOR GLOBAL: R\$ 359.869,90
VIGÊNCIA: de 07/06/2024 a 05/05/2025
ASSINATURA: 07/06/2024
DOTAÇÃO: F.P: 28.2801.19.2069.2632 – E.D: 3.3.90.95 e 3.3.90.40
FICHA: 20241881 e 20241883

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia, Inovação e Relações Internacionais.

Araguaína – Estado do Tocantins, 04 de junho de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal de Ciências, Tecnologia, Inovação e Relações Internacionais
Portaria 001/2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAR)

PORTARIA ADM Nº 033/2024.
Araguaína – TO, 07 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 258/2024 que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação e inexigibilidade, decorrente da lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Araguaína-TO, e ainda Instrução Normativa nº 001/2024-IMPAR;

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

CONSIDERANDO o Parecer Referencial nº 015/2024, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no ART. 75, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, para a contratação de prestação de serviços de internet de fibra óptica, atendendo as necessidades deste Instituto, em favor da empresa MIDIX TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.318.873/0001-75, no valor total de e R\$ 2.398,80 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 09.122.2006.2.371, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.13 Fonte: 18001111000000, Ficha: 20241989 e Nomenclatura: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ (Comunicação de Dados e Redes em Geral).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 07 de junho de 2024.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR